



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Aluguel de espaço (móvel) para armazenamento das urnas eletrônicas destinadas à 11ª Zona Eleitoral - Quixeramobim/CE.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A atual estrutura do prédio que abriga o cartório da 11ª Zona Eleitoral não dispõe de espaço suficientemente adequado para abrigar as urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito de 2022. Assim sendo, foi feito levantamento junto a órgãos das diversas esferas governamentais, culminando com respostas negativas quanto à existência de prédios disponíveis para abrigar as referidas urnas.

Portanto a alternativa de aluguel do espaço para abrigar as urnas, assim como em anos anteriores, apresenta-se como solução para essa sensível demanda.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Gessivando Meneses da Silva
Integrante Técnico	-
Integrante Administrativo	-

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

- Imóvel de, pelo menos, 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área, para atender à guarda e manuseio das urnas eletrônicas;
- Imóvel que não diste mais de 1km (um quilômetro) da sede do Cartório Eleitoral, em virtude da necessidade de acompanhamento das atividades relacionadas às urnas eletrônicas;
- imóvel com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Imóvel disponível para ocupação imediata, desocupado e sem contratos de locação pendentes com terceiros.

1.3.3 Requisitos Externos

O imóvel deve estar documentalmente adequado às normas que regem os processos licitatórios e contratuais vigentes.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço	Imóvel residencial
Fornecedor	Antônio de Castro Leitão
Descrição	Imóvel residencial localizado na rua Dr. Miguel Pinto, n. 383, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63800-000
Valor Estimado	R\$ 1.800,00 mensais (R\$ 9.000,00 – valor global)
Observações	Sem observações

1.5 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço – Aluguel de imóvel - por um período de 5 meses - para abrigar as urnas eletrônicas destinadas à 11ª Zona Eleitoral.	Aluguel 1º mês	R\$ 1.800,00
	Aluguel 2º mês	R\$ 1.800,00
	Aluguel 3º mês	R\$ 1.800,00
	Aluguel 4º mês	R\$ 1.800,00
	Aluguel 5º mês	R\$ 1.800,00
	Total	R\$ 9.000,00

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

Considerando a proximidade do pleito de 2022, a atual estrutura do prédio que abriga o cartório da 11ª Zona Eleitoral, sem espaço adequado para abrigar as urnas eletrônicas e a não disponibilidade de espaços de entes públicos para abrigar os referidos equipamentos, apresenta-se como alternativa o aluguel de imóvel, desocupado, com área de pelos menos 150 m², nas proximidades do Cartório Eleitoral, com pleno funcionamento de suas redes elétrica e hidráulica, bem como financeiramente adequado à realidade orçamentária.

Desse modo, ter um adequado espaço para a guarda e manuseio de equipamentos tão sensíveis e indispensáveis à execução do pleito de 2022, representa a forma de melhor gerir equipamentos adquiridos pelo erário e de otimizar os trabalhos de preparação para as Eleições 2022.

1.7 Parcelamento do Objeto

Vislumbra-se a possibilidade do parcelamento no que tange ao pagamento do objeto.

1.8 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deverá ser realizada para a autoridade competente para tal, pelo critério legal para contratações dessa natureza.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aluguel de imóvel - por um período de 5 meses - para abrigar as urnas eletrônicas destinadas à 11ª Zona Eleitoral.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A locação se reveste como melhor opção, posto resolver o problema de falta de espaço, inclusive de outras esferas de governo, para abrigar as urnas eletrônicas destinadas ao pleito de 2022.

1.8.3 Benefícios Esperados

Pretende-se com esta contratação que a Zona disponha de local seguro e funcional, nas proximidades do Cartório Eleitoral, onde se possa fazer a guarda e manuseio das urnas eletrônicas que serão utilizadas nas Eleições 2022 no município de Quixeramobim/CE..

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista e contratada é a mesma, uma vez que representa a exata necessidade – espacial e temporal - da disponibilidade de imóvel.

1.8.5 Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

As condições previstas em dispositivos legais que regem a matéria.

1.9 Adequação do Ambiente

Pela natureza do objeto a ser contratado, não se vislumbram ajustes e adequações no ambiente do órgão para a implantação e sustentação do objeto.

1.10 Orçamento Estimado

Considera-se um valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para locação de imóvel, baseado nas premissas anteriores.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

A aquisição pretendida é viável, considerando a adequação do imóvel, a eficiência prevista de sua utilização, a solução do problema ensejador da contratação, bem como a existência de arrimo orçamentário para fazer frente a demanda financeira surgida da locação objeto deste estudo.

Quixeramobim/CE, 21 de julho de 2022.

Gessivando Meneses da Silva
Técnico Judiciário
Mat. 84014

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/07/2022 13:47:10
Por: GESSIVANDO MENESES DA SILVA